

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

REQUERIMENTO Nº DE 2003 (Do Sr. MARCELO GUIMARÃES FILHO)

Solicita sejam convidados os Srs. TASSO GADZANIS, Presidente da ABAV/CN – Associação Brasileira das Agências de Viagens, GOIACI ALVES GUIMARÃES, Presidente do FAVECC - Fórum das Agências de Viagens Especializadas em Contas Comerciais,, MICHEL TUMA NESS, Presidente da FENACTUR – Federação Nacional do Turismo, WAGNER FERREIRA, Vice-Presidente da TAM – Transportes Aéreos Marília, TARCISIO GARGIONI, Vice-Presidente da GOL Transportes Aéreos, MARCELO BOTTINI, Diretor Comercial da VARIG – Viação Aérea Rio Grandense e RODOLFO CANHEDO, Diretor Comercial da VASP – Viação Aérea São Paulo, a fim de prestarem informações sobre as relações comerciais havida entre as companhias aéreas e agências de viagens, especialmente envolvendo a prestação de serviços a órgãos da administração pública.

Requeiro, nos termos regimentais, sejam convidados o Srs. TASSO GADZANIS, Presidente da ABAV/CN – Associação Brasileira das Agências de Viagens, GOIACI ALVES GUIMARÃES, Presidente do FAVECC - Fórum das Agências de Viagens Especializadas em Contas Comerciais, MICHEL TUMA NESS, Presidente da FENACTUR – Federação Nacional do Turismo, WAGNER FERREIRA, Vice-Presidente da TAM – Transportes Aéreos Marília, TARCISIO GARGIONI, Vice-Presidente da GOL Transportes Aéreos, MARCELO BOTTINI, Diretor Comercial da VARIG – Viação Aérea Rio Grandense e RODOLFO CANHEDO, Diretor Comercial da VASP – Viação Aérea São Paulo, a fim de prestarem informações sobre as relações comerciais havidas entre as companhias aéreas e as agências de viagens para o atendimento de contratos de prestação de serviços mantidos com órgãos e entidades da administração pública, em face dos elevados descontos concedidos em licitações públicas.

JUSTIFICAÇÃO

Pela sistemática vigente para a contratação de agências de viagens para o fornecimento de bilhetes de passageiros aéreos, leva-se em consideração a maior oferta de descontos com base na comissão por estas percebidas das diversas companhias aéreas.

Segundo se sabe, referida comissão situa-se, na média, em 10% (dez por cento).

Soa curioso, entretanto, que a prática verificada nos certames licitatórios demonstre que as agências de viagens, para se sagrarem vencedoras, ofertem descontos que chegam a superar, e em muito, o próprio percentual de faturamento, demonstrando, à primeira vista, inegável prejuízo comercial, circunstância esta que não se coaduna com a acirrada disputa verificada nessas licitações.

Sendo assim, espera-se, por meio da presente audiência pública, sejam esclarecidas as circunstâncias de tal ocorrência como forma de se avaliar a eventual irregularidade na execução de tão inusitada prestação de serviços, para adoção, posteriormente, das medidas legais decorrentes por esta Casa do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004.

Deputado **MARCELO GUIMARÃES FILHO**

PFL/BA